



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
GABINETE DO VEREADOR TIÃO CORNÉLIO**

**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO
E HONRARIAS**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 058/2021 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: ETIENNE COUTINHO MUSSO

RELATOR: SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO (TIÃO CORNÉLIO)- VEREADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000405/2021

1 – RELATÓRIO

Cuidam os autos de Projeto de Lei nº 058/2021 de iniciativa do Poder Legislativo, de autoria da Vereadora Etienne Coutinho Musso, que *DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, protocolado na casa legislativa em 30/06/2021, distribuído à este vereador em 22/03/2022 para emissão de parecer pela Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias.

Em resumo apertado, assevera a autora da proposição, que com a mudança do nome do logradouro público de Centro de Comércio Eloísio Geraldo Guzzo para **SHOPPING POPULAR ELOÍSIO GERALDO GUZZO**, fará com que os comerciantes se sintam mais valorizados, além de proporcionar um nome mais atual e atrativo ao espaço.

É o que importa relatar.

2 – MÉRITO

Cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 30, inciso III combinado com o artigo 38, inciso II

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9477

E-mail:gabinetetiaocornelio@aracruz.es.leg.br

ambos do Regimento Interno desta casa de leis, esta relatoria passa à análise do Projeto de Lei do Legislativo nº. 058/2021, que visa alterar a denominação do Centro de Comércio Eloísio Geraldo Guzzo para SHOPPING POPULAR ELOÍSIO GERALDO GUZZO.

2.1 - Análise dos Aspectos da Técnica Legislativa

Uma lei bem elaborada facilita sua interpretação pelo povo e sua aplicação no seio da sociedade.

Ao redigirmos uma lei devemos atentar para que o texto se apresente de forma ordenada, fixando bem, desde o início do projeto de lei.

Com o objetivo de atender aos requisitos da técnica legislativa, faz-se necessário edição de emenda, conforme segue anexa ao presente Parecer.

3 – VOTO DO RELATOR:

Após detida análise da documentação anexada do Projeto de Lei nº 058/2021 de iniciativa do Legislativo, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento da matéria, exarando **PARECER FAVORÁVEL, COM EMENDA.**

Após detida análise da documentação anexada do Projeto de Lei 058/2021 de iniciativa do Legislativo, do Parecer favorável da CCLJR (fls. 05/06) esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento da matéria, exarando **parecer favorável, com a respectiva Emenda Modificativa**

Aracruz (ES), 26 de Maio de 2022.

TIÃO CORNÉLIO
RELATOR